

Ata 05/2024

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniram-se de maneira online através do Google meet, os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para tratar sobre o convênio e repasse para a Casa Lar. Para dar início a reunião a Sra. Nara Peronzo presidente deste conselho dá as boas vindas a todos e agradece pela participação, principalmente da Sra. Patrícia a qual representa o Ministério Público, em nome do promotor de justiça, na sequência passa a palavra para Tainara Dalle Laste, secretária executiva deste conselho, a qual explica a importância de se fazer um convênio com a Casa Lar e relata ainda que foram feitas várias buscas para

encontrar a Casa Lar mais adequada para o município e foi a Casa Lar Pequena Girassol de Barra-Côa quem apresentou a melhor proposta, posteriormente passa a palavra para Izete Carneira Secretária Municipal de Assistência Social, a qual expõe ainda mais sobre a importância desse convênio e como funciona as obrigações, em seguida Tainara explica a parte orçamentária que é um repasse de R\$ 3.000,00 (três mil) por mês e na eventualidade de ter crianças obrigadas uma diária de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando um gasto fixo no ano de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) salvo as diárias, sendo assim o conselho aprovou por unanimidade este repasse, aproveitando a oportunidade Izete explica sobre o Projeto Família Acolhedora, o qual está se implementando no município, Patrícia agradece a oportunidade, se coloca a disposição e fala que participará das demais reuniões. Mara agradece a participação e disponibilidade de todos e encerra a reunião. Sem mais para o momento encerra esta ata que segue assinada por mim e pelas demais participantes. Tainara Dalle Laste, Adriane Glantz, Katiene G. Rech, Luana Louzada dos Santos, Julek Jung Morgouti A comiss, Mara Miranda, 